



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº227 –Data 19/11/2018

Esta é a Edição Nº227 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 1249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera Decreto nº 1248, de 08 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a redução do horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta, dando outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 1248, de 08 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A partir do dia 12 de novembro de 2018, o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Direta, como Administração, CRAS, NASF e Delegacia de Polícia Civil, passará a ser de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, por tempo indeterminado, mantendo-se inalterados, entretanto, os horários para os serviços do Pronto Atendimento e Farmácia Municipal, Escolas Municipais, e Coleta de Lixo.

Art. 2º. As Estratégias Saúde da Família (PSF's), Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Trânsito e Transportes funcionarão normalmente, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 16:00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de novembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 0108/2018, Pregão Presencial nº 067/2018, R.P. nº 51/18. **OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual no registro de preços de uniformes e EPIs para as campanhas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação - Município de São Sebastião do Oeste-MG.** Dotações orçamentárias:
02.03.01.10.301.1002.2025,02.03.01.10.301.1002.2090,02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.304.1003.2029,02.03.01.10.305.1004.2030,02.07.01.12.365.1202.2048,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.361.1201.2047,02.09.01.08.244.0801.2081,02.09.01.08.244.0801.2070,02.09.01.08.243.0801.2069 - 3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 700 de 29 de dezembro de 2017.
Entrega dos envelopes – até o dia 04/12/2018 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO